

parece, q' senão deve fazer por conta da fazenda real. V. Ex.^a mandará o q' for servido. Santos 26 de Fevr.^o de 1725.—*Thimotio Correa de Goes.*

Segunda portaria

Visto constar pella provizão, q' se apresenta, ordenar S. Mag.^e q' D.^s g.^{do} q' os quarenta mil rs. q' se dão ao supp.^{te}, sejam p.^a aluguel de cazas, papel, e tinta, sem declarar p.^a mais, deve o Prov.^{or} da fazenda real, mandar dar por conta della o q' he necessr.^o p.^a os sacos, das vias de S. Mag.^e Santos 2 de Março de 1725.—*Rubrica.*

36

Reg.^o de hñã ordem, q' se mandou ao Prov.^{or} da fazenda real

O Prov.^{or} da fazenda real Themotio Correa Goes, mandará ao Escrivão da faz.^a real, e Almoz.^{do} desta praça passe por certidão em forma q' faça fé, o sal, q' tem metido nesta villa os contratadores

